

Arteris S.A.

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. **2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 24 de fevereiro de 2022. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. 5.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2022. **6. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 6.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do parecer da KPMG Tohmatsu Auditores Independentes. 6.3. Levando em conta a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 6.4. Reeleger, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Conselheiros Efetivos: (i) Sra. **Débora Nogueira Messias de Miranda**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 33.708.612-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 384.931.968-78, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; (ii) Sr. **Marcello Del Raso Alvarado Davis**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 20.741.498-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.686.087-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; e (iii) Sr. **Gustavo Moraes Atensia**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.813.918-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 409.467.608-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; Conselheiros Suplentes: (i) Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 09.433.215-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.662.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, "B", 14º andar, como suplente do Sra. Débora Nogueira Messias de Miranda; (ii) Sr. **Renato Guias Pereira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.401.936-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.664.627-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Marcello Del Raso Alvarado Davis; e (iii) Sr. **Guillermo Alejandro Achury Garzón**, colombiano, casado, economista, portador do passaporte colombiano nº AP407289, residente e domiciliado em Bogotá, Colombia, com endereço na Cra 7 # 26-30 apt 334, representado pela Sra. representado por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliada no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, como suplente do Sr. Gustavo Moraes Atensia. Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.5. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2022 em até R\$ 18.204.000,00 (dezoito milhões e duzentos e quatro mil reais); e 6.6. Aprovar a remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes em Brasil S.A. (por Marcos Pinto Almeida), Partícipes em Brasil II S.L.U. (por Marcos Pinto Almeida), Brookfield Aylesbury S.A.R.L. (por Paulo Cesar Carvalho Garcia), e PDC Participações S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São Paulo, 29 de abril de 2022. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 240.952/22-4 em 12/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

